### GDF SE



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29/5/2003, publicado no DODF de 2/6/2003, p. 5. Portaria nº 154, de 17/6/2003, publicada no DODF de 20/6/2003, p.6.

Parecer nº 80/2003-CEDF Processo nº 030.000112/2001 Interessado: **Colégio Novo Tempo** 

- Credencia, por 5 anos, o Colégio Novo Tempo, mantido pelo CEEP Centro de Ensino, Estudos e Pesquisas Ltda, localizado na Quadra 1, Conjunto "N", Casa 4, Setor Sul, Gama – Distrito Federal.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – Por meio do presente processo, o Sr. Reginaldo Cardoso de Souza, representante legal da mantenedora do Colégio Novo Tempo, localizado na Quadra 1, Conjunto "N", Casa 4, Setor Sul, Gama – DF, mantido pelo CEEP-Centro de Ensino, Estudos e Pesquisas Ltda, solicita o credenciamento dessa unidade de ensino, autorização para oferecer a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série e aprovação dos documentos organizacionais.

Apesar de o Colégio Novo Tempo ter sido fundado em 17 de novembro de 1999 e ter iniciado suas atividades educacionais em fevereiro de 2000, somente protocolou o presente processo em 9 de janeiro de 2001, não observando o que preconiza a Resolução nº 2/98-CEDF, art. 75, § 4º, justificando pela necessidade de ampliar o espaço físico e fazer algumas adaptações para melhor atender sua comunidade educacional.

**ANÁLISE** – A documentação apresentada para instrução do processo encontra-se de acordo com a legislação vigente – Lei 9.394/96 e a Resolução nº 2/98-CEDF, valendo ressaltar que a escola funciona em prédio alugado e adaptado para escola, cujo contrato de locação termina em 1º/1/2007 e o Alvará de Funcionamento tem validade somente até 24/2/2004.

Quanto às dependências físicas, mobiliário e materiais didáticos, segundo o relatório técnico da SUBIP/SE, são adequados à modalidade de ensino atendida.

A Proposta Pedagógica do Colégio Novo Tempo (fls. 124 às 151), na sua última versão, encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, contemplando os artigos 155 a 159 da Resolução 2/98-CEDF e abrange todos os aspectos nela sugeridos. Com a finalidade de oferecer as etapas iniciais da educação básica, educação infantil e ensino fundamental de 1ª à 4ª série, tem por objetivo trabalhar os valores de respeito a dignidade e os direitos humanos, entre outros, a conscientização da ação humana no meio ambiente, enfatizando a importância do sentido construtivo voltado para o bem estar de todos. Sua Proposta Pedagógica está inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade e visa ao desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físico, psicológico, social e cognitivo.

Sobre a avaliação do processo ensino-aprendizagem é contínua e sistemática, envolvendo o acompanhamento e crescimento do aluno pelo corpo docente.

### GDF SE



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O Colégio Novo Tempo presta assistência ao aluno, mediante a concessão de gratuidade ou redução na anuidade escolar.

A gestão administrativa e a pedagógica acontecem de forma democrática e participativa, de forma a promover a integração da comunidade.

Quanto aos recursos humanos, corpo docente, pessoal técnico e administrativo, estão devidamente habilitados.

A matriz curricular de 1ª a 4ª série, acostada às fls. 137, abrange as áreas de conhecimento previstas no art. 26 da Lei 9.394/96 e na Resolução CEB/CNE nº 2/98, contemplando a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, onde é oferecida Produção de Textos. O módulo-aula é de 60 minutos excluído o tempo destinado ao recreio.

De acordo com as informações do relatório técnico, a escola funciona no turno matutino com 41 alunos da educação infantil e 27 alunos de 1ª e 2ª séries do ensino fundamental, e no turno vespertino com 41 alunos da educação infantil e 28 alunos de 1ª e 2ª séries do ensino fundamental.

O Regimento Escolar (fls. 96 às 123) está coerente com a Proposta Pedagógica, e, segundo os técnicos da SUBIP/SE, encontra-se de acordo com os dispositivos legais, contemplando os aspectos exigidos na Resolução 2/98-CEDF.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução dos autos, o parecer é por:

- a) Credenciar, por 5 anos, o Colégio Novo Tempo, mantido pelo CEEP Centro de Ensino, Estudos e Pesquisas Ltda, localizado na Quadra 1, Conjunto "N", Casa 4, Setor Sul, Gama Distrito Federal.
- b) Autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.
- c) Aprovar a Proposta Pedagógica da escola e a matriz curricular do ensino fundamental, que constitui anexo deste parecer.
- d) Validar os atos escolares praticados a partir do ano letivo de 2001, com base nos documentos organizacionais aprovados.
- e) Recomendar ao Colégio Novo Tempo que providencie a renovação do Alvará de Funcionamento em tempo hábil.

Sala "Helena Reis", Brasília, 13 de maio de 2003

NILDA RODRIGUES BEZERRA Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 13/5/2003

> Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



## GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Anexo do Parecer nº 80/2003-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO NOVO TEMPO

Curso: Ensino Fundamental - 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries

**Duração:** 40 semanas **Turno:** Diurno

Regime: Anual		
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES (1ª a 4ª séries)	OBSERVAÇÕES
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa Matemática Ciências História Geografia Educação Artística Educação Física	1. 20 horas/relógio semanais x 40 semanas em cada ano = 800 horas/relógio por ano x 4 anos = 3.200 horas/relógio de aulas desenvolvidas sob a forma de atividades, perfazendo um total de 4 horas/relógio de atividades diárias durante, no mínimo,
PARTE DIVERSIFICADA	Produção de Textos	<ul> <li>200 dias letivos.</li> <li>2. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme discriminação abaixo.</li> <li>3. Horário de funcionamento 7h30 às 11h45 13h30 às 17h45</li> </ul>
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES
1. Saúde		1. Ciências
2. Sexualidade		2. Ciências
3. Vida Familiar e Social		<ul><li>3. História, Geografia e Ciências</li><li>4. Ciências</li></ul>
<ul><li>4. Meio Ambiente</li><li>5. Trabalho</li></ul>		<ul><li>4. Ciencias</li><li>5. Todos os componentes</li></ul>
6. Ciências e Tecnologia		6. Ciências e História
7. Cultura		7. Língua Portuguesa, História,
7. Cuituia		Geografia e Educação Artística
8. Linguagens e Ética		<ol> <li>Língua Portuguesa, História, Geografia, Educação Artística e</li> </ol>
9. Trânsito		Educação Física 9. Ciências, História, Geografia e Matemática